PORTARIA Nº 01, de 03.01.2022

Fixa as metas mensais de desembolso para o exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da Instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2022, conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	537.750,00
FEVEREIRO	537.750,00
MARÇO	537.750,00
ABRIL	537.750,00
MAIO	537.750,00
JUNHO	537.750,00
JULHO	537.750,00
AGOSTO	537.750,00
SETEMBRO	537.750,00
OUTUBRO	537.750,00
NOVEMBRO	537.750,00
DEZEMBRO	537.750,00
TOTAL	**6.453.000,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 3 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente